



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 274/19 – GP

Foz do Iguaçu, 8 de abril de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 389/2018.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 389/2018, de autoria do Nobre Vereador João Miranda, encaminhado pelo Ofício nº 48/2019-GP, de 11 de fevereiro de 2019, dessa Casa de Leis, remetemos as cópias dos Processos Administrativos nºs 54.157/2017 e 17.145/2018, bem como cópia dos Decretos nºs 17.447/2006, 23.300/2014, 23.922/2015 e 24.051/2015.

Ademais, quanto à cópia dos documentos complementares relativos ao art. 42, da Lei Complementar nº 285/2018, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o Loteamento Jardim Fenícia foi aprovado através do Decreto nº 23.300, de 21 de agosto de 2014, na vigência da Lei Complementar nº 170, de 1º de junho de 2011, entretanto encaminhamos as cópias dos Processos Administrativos nº 3.895/2014 e 43.440/2015, nos quais constam os documentos apresentados para a aprovação do loteamento e o seu respectivo descaucionamento.

Quanto à questão da sobreposição dos terrenos constantes nos decretos mencionados, informamos que cabe aos proprietários das áreas apresentarem, junto ao Município, estudo topográfico para que possamos averiguar eventual irregularidade, visto que por tratar-se de áreas privadas o ônus com tal estudo não pode recair sobre o erário público.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0641/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 10/04/2019 09.11



Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Ofício nº 274/19 – GP – fl. 02

Outrossim, informamos que já foi instaurado pela Polícia Civil, a pedido do Ministério Público Estadual, o Inquérito Policial nº 116898/2018 e a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, em todas as ocasiões em que foi oficiada, prontamente forneceu cópia dos documentos exigidos e prestou as informações requisitadas pela autoridade policial, bem como pelo Sr. Promotor de Justiça. Sendo assim, o caso já está sendo investigado pela autoridade policial e, no caso de serem constatadas irregularidades, informarão ao Município para que tome providências e apure a responsabilidade daqueles que, eventualmente, tenham cometido ato ímparo.

Por fim, para o atendimento pela Secretaria Municipal da Fazenda quanto ao fornecimento de cópias dos alvarás de construção referentes aos lotes desmembrados a partir dos Decretos nº<sup>os</sup> 23.300/2014 e 23.922/2015, solicitamos que sejam informadas especificamente as inscrições imobiliárias de interesse, visto que o levantamento de todos os dados para a consulta do alvará terá que ser manual por tratar-se de loteamento antigo, dificultando o trabalho devido à insuficiência de equipe para tal.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "FLB".  
Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

*Despacho*

1. Leitura no Expediente
2. À disposição na SAPP

Em 12/04/19

*Beni Rodrigues*  
Presidente

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Protocolo: **0534/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Data: 09/04/2019 13:10



*Despacho*

Foi integrado ao Vendo das  
as cópias conf. constante nesse  
ofício.

em 19/04/2019.

*X*